



INDICAÇÃO Nº _____ /2026
Do Sr. Vereador **Oldair Rossi**

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REABERTURA DA ESTRADA SUPERIOR NA COMUNIDADE DE ÁGUAS SURDAS, NO INTERIOR DESTA MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que seja realizado, **em caráter de urgência, a reabertura da estrada superior localizada na Comunidade de Água Surda, interior deste município.**

Ressalta-se que, há décadas, a estrada em questão é utilizada como facilitadora de deslocamento pelos moradores e visitantes do local, permitindo, inclusive, o acesso à parte superior de imóveis de alguns proprietários, que atualmente se encontram em dificuldade de deslocamento, manutenção, construção e até mesmo venda dos referidos bens, em razão da instalação de barreiras físicas que passaram a impedir o acesso à via.

Diante da situação, os moradores e proprietários buscaram diálogo com os demais proprietários da região, contudo, foram informados da impossibilidade de reabertura da estrada por iniciativa particular.

Cumprir destacar que, conforme relatado, a referida estrada permaneceu aberta por mais de 20 (vinte) anos, sendo, inclusive, resultado de intervenção anterior do Poder Público Municipal, à época realizada por meio da Secretaria de Obras, o que evidencia sua consolidação como via de acesso na região.

Ademais, há registro audiovisual que comprova a existência e as condições de utilização da estrada quando ainda se encontrava aberta. Trata-se de vídeo disponível na plataforma YouTube, no qual é possível verificar claramente o acesso pela via mencionada, especialmente a partir do minuto 2min20s, acessível por meio do seguinte:





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Vereador **Oldair Rossi**
Legislatura 2025-2028



link: <https://www.youtube.com/watch?v=kWh5LDg6yUo>, publicado em 12 de dezembro de 2015.

Outrossim, em razão da ausência de acesso adequado, os moradores e proprietários encontram-se impossibilitados de trafegar, tendo em vista as dificuldades de acesso pela parte inferior das propriedades, o que tem causado diversos transtornos e prejuízos.

Nesse contexto, considerando o direito de acesso à propriedade, bem como o interesse público envolvido na garantia de mobilidade e na adequada utilização do solo, mostra-se imprescindível a adoção de providências por parte desta Administração para a reabertura da referida estrada, assegurando o pleno acesso aos imóveis e restabelecendo as condições anteriormente existentes.

Diante do exposto, **solicita-se a realização de vistoria técnica no local, bem como a adoção das medidas necessárias para a reabertura da via, ao menos até garantir o acesso a todos os moradores e proprietários diretamente prejudicados** pela impossibilidade de utilização da referida estrada.

Sala das Sessões. 23 de março de 2026.

OLDAIR ROSSI
Vereador

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180. Telefax.: (27) 3361-1715-1730 -
Email: presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003200350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Vereador **Oldair Rossi**
Legislatura 2025-2028

VEREADOR
**OLDAIR
ROSSI**
O POVO UNIDO SE TORNA GIGANTE

LOCALIZAÇÃO



Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180. Telefax.: (27) 3361-1715-1730 -
Email: presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003200350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.